



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 14/2026

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **11/05/2026**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

07 de maio de 2026

Em TERCEIRA votação: - o Projeto de Lei n.º 012/2026, de autoria do Poder Executivo e

Em PRIMEIRA votação: - o Projeto de Lei n.º 003/2026, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.

Em UNICA votação: - as Indicações n.º s 066/2026 e 067/2026, subscritas por diversos Vereadores

Flávio da Silva de Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.
